



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 792, DE 2026
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando a substituição das lâmpadas queimadas nos postes localizados no interior da Escola Maria Gladis Tibola, situada na Rua São Paulo nº 80, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 abril de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificação

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade escolar da Escola Maria Gladis Tibola, tendo em vista a precariedade da iluminação interna da instituição, ocasionada por lâmpadas queimadas nos postes existentes no local.

A deficiência na iluminação compromete diretamente a segurança da escola, sobretudo no período noturno. Importante destacar que a unidade escolar já foi alvo de assaltos em mais de uma ocasião, gerando grande preocupação entre servidores, alunos e moradores da região. Em razão da iluminação inadequada, não foi possível identificar os indivíduos envolvidos nas ocorrências, o que dificulta a responsabilização e a adoção de medidas preventivas mais eficazes.

Dessa forma, a substituição das lâmpadas é medida essencial para reforçar a segurança patrimonial, inibir práticas criminosas e garantir maior tranquilidade à comunidade escolar, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

